



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023 Ano 13 - 1352



### Atos, Editais e Avisos

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2022

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2022. A audiência será no dia 24 de fevereiro de 2023, a partir das 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro.

A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube.

Sumaré, 03 de fevereiro de 2023.



### Portarias, Leis e Decretos

#### DECRETO Nº 11.656, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para funcionamento da "PEREIRA ALVES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA".-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Deliberação CEE nº 138/2016 e as disposições da Lei Federal nº 9.394/96; e, ainda,

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 33.868/2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "PEREIRA ALVES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA", com sede neste Município de Sumaré, na Rua dos Estudantes nº 84 - Jardim Picerno II - Sumaré/SP - CEP: 13.173-331, inscrita no CNPJ sob nº 21.287.384/0002-26, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, aprovado o seu Regimento Escolar e homologados a Proposta Pedagógica e o Plano de Gestão.

Parágrafo Único: A escola ora autorizada terá nome fantasia de "REINO ENCANTADO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE II."

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Relatório, Regimento

Escolar, Proposta Pedagógica e Plano de Gestão às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual pertinente à Rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 07 de fevereiro de 2023, no Paço Municipal, e em 07 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

#### EMPREGOS

#### FUNÇÃO

| REQUISITOS  | VAGAS  | VALIDADE |
|---|--|----------|
| <b>Auxiliar de Pedreiro</b><br>Ensino Fundamental Completo      | Exp. 6 meses - CNH "B"<br>Local de Trabalho Paulínia | 1 10/02  |
| <b>Sushiman</b><br>Ensino Médio Completo                        | Exp. 6 meses   | 1 10/02  |
| <b>Costureira Máquinas Retas</b><br>Ensino Fundamental Completo | Exp. 6 meses - Conhecimento em Máquinas Retas        | 6 10/02  |
| <b>Auxiliar Administrativo</b><br>Ensino Médio Completo         | Conhecimento em Excel                                | 1 10/02  |
| <b>Auxiliar de Rastreamento</b><br>Ensino Médio Completo        | CNH A/B - Monitoramento de Veículos                  | 1 10/02  |

#### VAGAS PAT



PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003  
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00  
Rua Justino França, 143 - Centro

**COLOQUE SUA FANTASIA E VENHA SE DIVERTIR COM A GENTE**

**SUMARÉ FOLIA**  
CARNIVAL PARA TODA A FAMÍLIA

**Região de Área Cura**  
das 18h30 às 21h30

**08.02 - Feira do Bom Retiro**  
Local: Av. Jaime Ulhoa Cintra, no Balão do Bom Retiro

- Oficina de máscaras de Carnaval
- Orientações sobre dengue, saúde bucal e DSTs
- Oferta de auriculoterapia
- Pintura de rosto para crianças
- Apresentação da Banda Sinfônica Municipal Dorival Gomes Barroca
- Atrações culturais e atividades lúdicas
- Pipoca e algodão doce

**SUMARÉ** **FunSol**  
Removendo e Fortificando

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira  
Designer: Anderson Silva  
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br